

ATA DA 46ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DO CEFET-MG/DIVINÓPOLIS

Em onze de fevereiro de dois mil e quinze, às nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se na sala de reuniões do CEFET-MG/Divinópolis (sala 104) a professora Sandra Vaz Soares Martins (Presidenta), o representante do Departamento de Formação Geral (DFGDV), Professor José Maria Vieira da Fonseca (Titular); o representante do Departamento de Informática, Gestão e Design (DIGDDV), professor Edilson Hélio Santana (Suplente); o representante do Departamento de Engenharia Mecatrônica (DEMDV), professor Wagner Custódio de Oliveira (Titular); a representante dos Técnicos administrativos, Senhora Helena Maria dos Santos e o representante dos Discentes, Senhor João Paulo Rodrigues Barros (Suplente) para tratarem da seguinte pauta: **1) Processo n.º 23062.005389/2014-64 (Recurso referente a abono de faltas do professor Evandro Fockink da Silva); 2) Processo n.º 23062.005390/2014-99 (Proposta de regulamentação referente a análise de pedidos de redistribuição de servidores técnico administrativos de outras instituições para o Campus Divinópolis); 3) Outros informes. Item 1:** Ao iniciar a reunião, a professora Sandra explicou brevemente o assunto de que trata o processo n. 23062.005389/2014-64, de interesse do professor Evandro Fockink da Silva. Informou que o mesmo solicitou a palavra para prestar esclarecimentos antes da análise do processo. Com a anuência dos membros da Congregação, solicitou-se que o professor Evandro Fockink da Silva fosse chamado para se manifestar sobre o processo. Ao chegar à sala de reuniões, às 09h50min, o professor Evandro Fockink da Silva fez a leitura do seu requerimento anexado na fl. 02 do referido processo, e passou a explicar como se deram os fatos ali descritos e expor seu entendimento sobre como foram encaminhados os procedimentos. Reiterou o pedido que consta do processo e destacou que está no CEFET há 9 anos, nunca deixou de cumprir seus compromissos, inclusive se dedicando a participações em conselhos e a lecionar também no Mestrado. Pediu que isso seja levado em conta para a análise da sua questão. Também destacou que, na época em que se deram as faltas, estava com dificuldades pessoais, pois sua esposa está em tratamento de câncer em São Paulo e a filha, que é criança, necessitava de sua companhia principalmente no período da tarde. Reconhece que errou por não ter pedido afastamento para acompanhamento da cônjuge, mas como precisou assumir aulas na Coordenação e acreditou que devia tentar continuar trabalhando e mantendo alguns de seus compromissos com a Instituição, pois não havia outro professor de atuação na sua área. O Prof. Evandro terminou sua fala se ausentou às 10h14min. Professora Sandra Vaz Soares Martins recebeu a palavra e informou que analisou a tramitação do processo e verificou que o encaminhamento final não foi feito conforme previsão do Regulamento dos Departamentos. Esclareceu que a Assembléia dos Departamentos deveria ter decidido acerca da questão, mas diante do envio à Congregação,

ATA DA 46ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DO CEFET-MG/DIVINÓPOLIS

abriu a discussão entre os membros. Após discussão, os membros da Congregação decidiram
36 pelos seguintes encaminhamentos: a) Decidiu-se, de forma unânime, que o processo seja
devolvido para o Departamento de Engenharia Mecatrônica, com a sugestão de que seja
reavaliada a questão, considerando a situação emocional que envolve o servidor interessado e
39 o fato dele ter cumprido seus encargos didáticos no mesmo dia. b) Diante disso, sugere-se o
ressarcimento parcial do corte de ponto realizado, devido ao fato de o professor ter exercido
suas atividades didáticas nos dias citados no processo. **Item 2:** Esse item será tratado na
42 próxima reunião. **Item 3:** Outros informes: a) Decidiu-se, de forma unânime, solicitar aos chefes
de Departamento que se reúnam com a Direção do Campus, a fim de que seja elaborada uma
45 proposta de resolução para regulamentação dos cortes de ponto referentes à ausência no
cumprimento dos encargos acadêmicos e administrativos dos docentes lotados e em exercício
no CEFET-MG/Divinópolis. b) O discente João Paulo Rodrigues Barros solicitou que seja
48 elaborada a regulamentação das normas de funcionamento dos Conselhos de Classe no
CEFET-MG/Divinópolis. A Presidenta Sandra Vaz Soares Martins declarou a reunião encerrada
às doze horas e cinco minutos. Do que se tratou, para constar, foi lavrada a presente ata, que
após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes e por mim, Bruno Martins Teixeira,
51 secretário *ad hoc*. Divinópolis, 11 de fevereiro de 2015.

54

Profª. Sandra Vaz Soares Martins
Presidenta

Prof. José Maria Vieira da Fonseca
Repres. DFGDV (Titular)

57

Prof. Wagner Custódio de Oliveira
Repres. DEMDV (Titular)

Prof. Edílson Hélio Santana
Repres. DIGDDV (Suplente)

63

João Paulo Rodrigues de Barros
Repres. Discente (Suplente)

Bruno Martins Teixeira
Secretário *ad hoc*

66

69

Helena Maria dos Santos
Representante dos Técnico Administrativos(suplente)

72